



LEI MUNICIPAL N° 1.503/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA OS TITULARES DOS CARGOS DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL, A DIRIGIR VEÍCULO DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCTIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores titulares dos cargos de Secretário Municipal poderão, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

§ 1º - A possibilidade de que trata o caput depende de autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal.

§ 2º - É condição para a autorização de que trata o § 1º a apresentação, pelos servidores respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º - Os servidores autorizados deverão assinar termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que são cientes da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposo que venha a cometer na direção do veículo.

Art. 2º - A Lei Municipal N° 797/04 de 07 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, organização e funcionamento do Poder Executivo do Município de Campos Borges", a qual define as atribuições e as condições de trabalho dos cargos de que trata o art. 1º, passam a vigorar com a redação determinada por esta Lei.

"De mãos dadas com o povo"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 12 de maio de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data Supra:

Jorge da Silva
Jorge da Silva
Secretário da Administração

CAMP
OS BOR
GES



13-04-2017

13-04-2017

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

